

Aviso n.º 9077/2013

Por despacho de 17-06-2013, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo o Centro Hospitalar Tâmega e Sousa, E. P. E., com sede no Lugar do Tapadinho, 4564-007 Guilhufe Penafiel, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados nas suas instalações sitas no Hospital Padre Américo e na Unidade de S. Gonçalo, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

25-06-2013. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

207096787

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Superior

Despacho n.º 9310/2013

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 86.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, diploma que aprova o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, os Presidentes dos Institutos Politécnicos são eleitos pelos respetivos conselhos gerais nos termos estabelecidos pelos estatutos de cada instituição e segundo o procedimento previsto no respetivo regulamento eleitoral;

Considerando que, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, compete ao ministro com a tutela do ensino superior homologar a eleição dos reitores ou presidentes das instituições de ensino superior públicas;

Considerando o disposto na Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, bem como nos Estatutos do Instituto Politécnico de Viseu, homologados pelo Despacho Normativo n.º 12-A/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 27 de março;

Considerando que o conselho geral do Instituto Politécnico de Viseu, em reunião de 4 de junho de 2013, procedeu à reeleição do Professor Fernando Lopes Rodrigues Sebastião, professor coordenador da Escola Superior de Tecnologia de Viseu, o qual recolheu a maioria absoluta de votos expressos;

Considerando o parecer da Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência no sentido de que, em face dos elementos constantes do respetivo processo eleitoral, estão satisfeitos os requisitos previstos na Lei e nos Estatutos do Instituto Politécnico de Viseu para a homologação da referida eleição;

Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 27.º e do n.º 6 do artigo 86.º, ambos da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, homologo a eleição para Presidente do Instituto Politécnico de Viseu do Professor Fernando Lopes Rodrigues Sebastião

4 de julho de 2013. — O Secretário de Estado do Ensino Superior, *João Filipe Cortez Rodrigues Queiroz*.

207095717

Direção-Geral do Ensino Superior

Louvor n.º 655/2013

Por proposta do Presidente da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior, à qual me associo, e que adiante transcrevo, confiro público louvor a Jorge Filipe da Costa Pinto Martins, técnico superior aposentado da Direção-Geral do Ensino Superior, pelo trabalho desenvolvido ao longo da sua carreira, em especial no domínio do acesso ao ensino superior.

«Jorge Filipe da Costa Pinto Martins esteve afeto à atividade da Comissão de Acesso ao Ensino Superior (CNAES) quase desde o início da sua criação. O seu papel foi fundamental para a criação das condições para que esta tivesse desempenhado as suas funções corretas, atempada e equilibradamente; o seu conhecimento dos mecanismos do acesso ao ensino superior, aliado ao conhecimento das normas legais, foi determinante para a organização do trabalho que um académico, por si só, teria dificuldade em levar por diante, garantindo estabilidade e confiança aos membros da Comissão quando, no exercício das suas funções, tinham que deliberar; acresce que esse mesmo conhecimento e o seu trato pessoal foram determinantes nos contactos da CNAES com organismos e cidadãos que, por dever ou necessidade, necessitavam de interagir com ela. Sublinha-se, em particular, a sua contribuição decisiva, ao longo dos anos, para estabilizar, progressivamente, toda a problemática e todas as polémicas que rodearam a aplicação do artigo 20.º-A do Decreto-Lei n.º 296-A/98 de 25 de Setembro.

Ao longo de todos estes anos de trabalho, o Sr. Jorge Martins, para além da competência já referida, mostrou uma lealdade muito acima da média, que se manifestou em todas as suas tarefas, discordando quando não concordava, dando a sua opinião quando sabia do que falava, chamando a atenção para as consequências de certas decisões que poderiam vir a ser tomadas, não indo além do que poderia contribuir quando não tinha a preparação para questionar, ou apoiar, certas decisões, preparando impecavelmente as reuniões do plenário, dando a cara quando era necessário que fosse ele a fazê-lo, desde que não violasse a sua própria consciência.

Em suma, a CNAES considera que o Sr. Jorge Martins prestou um serviço relevante no âmbito do acesso ao ensino superior, tendo dado muito mais do que aquilo que lhe era exigível legalmente.

Tendo em conta o que atrás se afirma, entende-se dever ser lavrado reconhecimento público a Jorge Filipe da Costa Pinto Martins, no momento em que passa à situação de aposentado.

O Presidente da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior, Prof. Doutor *Virgílio Meira Soares*.»

30 de junho de 2013. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, Prof. Doutor *Vitor Magriço*.

207097597

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Alfredo da Silva, Sintra

Aviso (extrato) n.º 9078/2013

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de março e no n.º 4 do art.º 132 do Estatuto da Carreira Docente, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores da Escola Básica Alfredo da Silva, sede deste Agrupamento, a lista de antiguidade do Pessoal Docente, com referência a 31 de agosto de 2012.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96 do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de março.

2 de julho de 2013. — A Diretora do Agrupamento de Escolas Alfredo da Silva, *Ana Cristina Sousa Freire*.

207088557

Agrupamento de Escolas de Alhandra, Sobralinho e São João dos Montes, Vila Franca de Xira

Aviso n.º 9079/2013

O Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Alhandra, Sobralinho e S. João dos Montes faz saber, para os devidos efeitos, que em reunião ordinária do dia 14 de maio de 2013, aprovou, nos termos do n.º 3, do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, a recondução da professora Isabel Maria Alves Estevinha como Diretora deste Agrupamento para o quadriénio 2013-2017.

4 de julho de 2013. — A Presidente do Conselho Geral, *Conceição Alberta Gonçalves Coutinho*.

207095003

Agrupamento de Escolas de Arraiolos

Aviso n.º 9080/2013

Paula Maria Piçarra Gaspar, Presidente do Conselho Geral, do Agrupamento de Escolas de Arraiolos, nos termos do n.º 1 do artigo 24.º do DL n.º 137/2012, de 02 de julho, torna público pelo presente aviso que no passado dia 26/06/2013, perante o Conselho Geral tomou posse como Diretora do Agrupamento de Escolas de Arraiolos a professora Maria de Lourdes Tanissa Inglês.

5 de julho de 2013. — A Presidente do Conselho Geral, *Paula Maria Piçarra Gaspar*.

207097037

Agrupamento de Escolas Clara de Resende, Porto

Despacho n.º 9311/2013

Conforme pontos 2 e 3 do Artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, nomeio adjuntas da Diretora as docentes do quadro deste